

## **RESOLUÇÃO Nº 015/2008**

(Publicada no Diário Oficial de 20/06/2008)  
(Republicada no Diário Oficial de 08/07/2008)

**Altera e retifica a Resolução nº 011/2003, que habilitou a TECNOGRÉS REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., aos benefícios do PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 11/2003 - PROBAHIA, que concedeu os benefícios em favor da TECNOGRÉS REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., CNPJ nº 04.390.556/0001-92, retificando o percentual do benefício que passa a ser, a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado, de 85% (oitenta e cinco por cento), mantido o prazo final de fruição do benefício.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 18 de junho de 2008.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**

Presidente